

PORTARIA Nº 800/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 106 da Lei Municipal nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o atendimento pelo(a) servidor(a) **ELITON ROBERTO DE MESQUITA, Mat. 4563**, dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **ELITON ROBERTO DE MESQUITA, Mat. 4563**, 02 (dois) meses de **Licença Prêmio**, a contar de 20/12/2022 a 20/02/2023, referentes ao Primeiro Decênio (2008/2018), de efetivo serviço prestado a esta Municipalidade.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/12/2022, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de dezembro de 2022; 94ª da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 31/12/2022
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO